



LEI N.º 170/2003

EMENTA: DENOMINA DE RUA ESPERANÇA, A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPESTRE, EM SANTA MÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada de rua Esperança, a atual rua sem nome, localizada no Loteamento Campestre no bairro de Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão à conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 20 de junho de 2003


PAULO SANTANA
- Prefeito -

PROTOCOLO N.º 302
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de entrega 22 07 2003

Responsável